



As Políticas Públicas De Juventude Na Cidade De Camaçari/BA: Elementos de Estruturação da Pauta na Agenda Governamental Municipal Entre os Anos de 2005-2016¹

Mailson Santos Pereira²

Larissa Mello do Nascimento³

RESUMO: Esta pesquisa analisou a institucionalização das políticas públicas de juventude no município de Camaçari/BA, investigando a presença da pauta juvenil na agenda governamental entre 2005 e 2016. Foram examinadas a normatização na estrutura administrativa municipal (coordenação e conselho) e as ações voltadas às juventudes nos Planos Plurianuais de 2006/2009, 2010/2013 e 2014/2017, por meio de análise documental e de conteúdo. Identificou-se maior presença da pauta no PPA 2014/2017, porém sem um programa específico para juventude, destacando-se ações ligadas à educação, trabalho e profissionalização.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas de juventude; Agenda Governamental; Gestão Municipal; Plano Plurianual; Camaçari.

ABSTRACT: This study analyzed the institutionalization of youth public policies in the municipality of Camaçari, Bahia, Brazil, investigating the presence of youth issues on the governmental agenda between 2005 and 2016. The study examined the formalization of youth-related structures within the municipal administration (coordination and council) and the actions directed toward youth in the Multi-Year Plans for 2006/2009, 2010/2013, and 2014/2017, through documentary and content analysis. A greater presence of youth issues was identified in the 2014/2017 plan; however, no specific program for youth was found, with actions mainly related to education, work, and professional training.

KEYWORDS: Youth public policies; Government Agenda; Municipal management; Multi-Year Plan; Camaçari.

1 Parte desta produção é fruto do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Gestão Pública Municipal, pela UFBA, defendido pelo autor no ano de 2024 (Pereira, 2024).

2 Psicólogo Social – CRP03/7767; Mestre em Ciências Sociais pela UFRB e em Estado, Governo e Políticas Públicas pela FLACSO; Discente do Bacharelado em Ciências Sociais pela UNEB e do Doutorado em Ciências Sociais pela UFBA; e membro do Observatório Social da Juventude – CAHL/UFRB. UFBA, pereiramailson@msn.com.

3 Bacharela em Negociações Internacionais; Mestra e Doutoranda em Administração pela UFBA. E-mail: larymello@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Este artigo versa sobre a temática das políticas públicas de juventude – PPJ, necessariamente, se debruçando sobre os elementos referentes à sua institucionalização na estrutura administrativa da gestão municipal de Camaçari-BA, no período de 2005 a 2016. A tarefa investigativa da qual este escrito é fruto visou verificar como se deu a estruturação das políticas públicas de juventude em âmbito municipal na Bahia, analisando as institucionalidades criadas e a presença desta temática nos instrumentos de planejamento governamental da gestão pública, especificamente nos planos plurianuais, buscando colaborar para a pauta das juventudes na agenda das políticas públicas municipais.

O início da institucionalidade da juventude na agenda governamental municipal de Camaçari-BA se deu em 2006, com a criação do Conselho Municipal de Juventude, sendo realizadas algumas ações, nos anos subsequentes, que visibilizaram esta pauta entre as instâncias da gestão municipal, a exemplo da realização de um ciclo de consultas públicas junto aos jovens da cidade, denominado “Fala Jovem”, nos anos de 2010 a 2012.

Cumpre sinalizar que o desenvolvimento de políticas públicas, por parte dos entes governamentais, demanda a presença dessas ações no planejamento da gestão pública, devendo figurar no Plano Plurianual, para ser possível alocar recursos específicos, nas Leis Orçamentárias Anuais, para a operacionalização dessas ações. Compreender como uma unidade subnacional inclui a temática das juventudes em seus instrumentos de planejamento pode auxiliar na análise da importância da pauta na agenda governamental municipal decisória, bem como colaborar para a consolidação do campo das políticas públicas de juventude e para uma melhor gestão das ações para este público alvo.

A escolha por uma unidade subnacional municipal ocorreu, devido à pouca presença de estudos sobre as políticas públicas de juventude neste nível de gestão. Esta pesquisa visa corroborar com os estudos sobre as políticas públicas de juventude nos municípios brasileiros, fortalecendo o conhecimento científico acerca da implementação de ações estatais para as/os jovens nas realidades subnacionais.

Em relação ao município de Camaçari, a escolha se deu por este ser um dos municípios baianos que inclui a pauta da juventude em sua agenda governamental, criando algumas institucionalidades e desenvolvendo algumas ações, bem como pela razão do pesquisador residir neste município e por ele ter acompanhado a Coordenação de Juventude desta cidade no período de maio a outubro de 2013, enquanto Articulador Territorial do Plano Juventude Viva na Bahia, sendo este município umas das cidades de sua responsabilidade de realizar o monitoramento.

O município de Camaçari, situa-se na Região Metropolitana de Salvador, distante cerca de cinquenta quilômetros da capital baiana. É conhecido como “cidade industrial” por abrigar em seu território o Polo Industrial de Camaçari e por ter sua ocupação populacional permeada pelas dinâmicas de trabalho neste setor específico. Em 2022, possuía uma população de 300.372

peças. Figura como o quinto maior PIB municipal do estado da Bahia e com índice de desenvolvimento humano de 0,694, em 2010 (IBGE, 2024).

Questiona-se aqui, como se deu a institucionalização das políticas públicas de juventude no município de Camaçari/BA? Partiu-se da hipótese de que a pauta das juventudes conseguiu adentrar a agenda governamental municipal de Camaçari/BA, com a criação das instituições da coordenação e do conselho municipal de juventude, mas com baixa inserção de marcadores específicos relacionadas às juventudes nos instrumentos de planejamento governamental municipal, em específico, no Plano Plurianual.

Para responder este questionamento e verificar a hipótese elencada, estabeleceu-se como objetivo geral identificar o processo de institucionalização da juventude na agenda governamental municipal no período de 2005 a 2016⁴, verificando a normatização da pauta na estrutura organizacional no município (coordenação e conselho) e a presença de ações voltadas para as juventudes nos Planos Plurianuais municipais de 2006/2009, 2010/2013 e 2014/2017.

Apresenta-se abaixo o marco teórico dos instrumentos do planejamento orçamentário; os procedimentos metodológicos adotados; os resultados sistematizados (seja o contexto histórico municipal de desenvolvimento das PPJ; seja a análise dos planos plurianuais acima referidos); e as considerações finais do estudo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A presente pesquisa se inseriu no escopo da análise de políticas públicas que desenvolve seu estudo científico enquanto ação do Estado. Partiu-se aqui da concepção sinalizada por Lascoumes e Le Galès (2012) de que “a análise de políticas públicas contribui para a compreensão das mudanças de todas as sociedades contemporâneas e de sua regulação. Por isso, ela é um dos grandes paradigmas das ciências sociais” (LASCOUTES e LE GALÈS, 2012, p. 37). Nesse sentido, a partir da análise de políticas públicas, ao lançar o olhar para as Políticas Públicas de Juventude, pretendeu-se entender os processos de mudanças e estruturação dos direitos sociais, em específico os direitos juvenis, e das respostas estatais que buscam efetivar esses direitos.

Tomou-se aqui as políticas públicas de juventude como ações desenvolvidas para garantir os direitos juvenis, estabelecidos no Estatuto da Juventude, dentro do campo maior dos direitos sociais. No intuito de situar teoricamente a pesquisa, apresenta-se abaixo a definição dos instrumentos do planejamento orçamentário brasileiro.

Para a implementação e desenvolvimento das políticas públicas faz-se necessário a inclusão dessas ações nos instrumentos de planejamento orçamentário – Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA – para que seja possível

4 O período analisado, para fins desta pesquisa, corresponde à gestão municipal do mesmo grupo político, sob a condução do Partido dos Trabalhadores, sendo que as gestões 2005-2008 e 2009-2012 tiveram como prefeito o mesmo gestor, a saber: Luiz Carlos Caetano e a gestão 2013-2016, teve como prefeito Ademar Delgado das Chagas.

alocar e investir recursos públicos nas ações específicas definidas para a resolução do problema político a ser enfrentado.

Importa considerar que o modelo de planejamento orçamentário brasileiro se encontra estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 165 (BRASIL, 1988), a partir dos instrumentos acima referidas, - PPA, LDO e LOA, - de forma que estas leis “[...] são estritamente ligadas entre si, compatíveis e harmônicas, formando um sistema integrado de planejamento e orçamento, o qual busca concretizar as políticas públicas e os programas de governo” (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2019, p. 06).

Através da análise dos instrumentos de planejamento orçamentário, é possível identificar por onde caminham as ações das gestões públicas, quais suas prioridades, quais pautas se encontram alocadas na agenda de decisão e, conseqüentemente, se tem ações, projetos e/ou programas estabelecidos nos Planos Plurianuais, desembocando na destinação de recursos nas Leis Orçamentárias Anuais.

Segundo Salvador (2012, p. 128) “os gastos orçamentários definem a direção e a forma de ação do Estado nas suas prioridades de políticas públicas”. Espera-se com a análise dos PPA da gestão municipal de Camaçari/BA, para os anos de 2006 a 2017, conseguir verificar como a pauta da juventude figura na agenda decisional do poder público municipal em questão.

Buscando definir cada instrumento específico do planejamento orçamentário brasileiro, compreende-se que o PPA “[...] traduz, de um lado, o compromisso com estratégias e a visão de futuro, e, de outro, a previsão de alocação dos recursos orçamentários nas funções de Estado, nos **programas de governo** e junto aos órgãos públicos” (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2019, p. 06, grifo nosso).

O Plano Plurianual é elaborado no primeiro ano das gestões municipais, estaduais e federais, com validade de quatro anos, sendo estes: do segundo ano de cada gestão até o primeiro ano da próxima gestão do respectivo ente federado, garantindo o princípio da ação estatal. Segundo a Escola Nacional de Administração Pública (2019, p. 06)

O PPA pode ser entendido como um planejamento das ações que o governo pretende realizar nos próximos quatro anos. Estabelece para a Administração Pública, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a aplicação dos recursos públicos para um período de quatro anos.

Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias “[...] é um instrumento legal que estabelece os critérios para a elaboração e execução dos orçamentos públicos. Essa lei é elaborada anualmente e deve ser compatível com o PPA” (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2019, p. 16) e pode ser considerada como um elo entre o PPA e a LOA.

Esta legislação estabelece metas e prioridades para a gestão pública no exercício financeiro subsequente. Se o PPA estabelece o planejamento de médio prazo, de quatro anos, a LDO

define as ações que devem ter preferência de alocação de recursos na elaboração da LOA para o próximo ano.

A Escola Nacional de Administração Pública (2019, p. 21) estabelece que “é por meio da Lei Orçamentária Anual que o orçamento é materializado, sendo o instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que espera arrecadar ao longo do ano seguinte e fixa as despesas (os gastos) a serem realizadas com tais recursos”.

Sendo assim, a LOA é o instrumento do planejamento orçamentário que estabelece o planejamento de curto prazo para a gestão pública, para um ano do exercício financeiro, sendo uma peça legal autorizativa do investimento em políticas públicas nas prioridades de governo definidas no PPA.

De modo sintético, como já apontado acima, tem-se que “[...] o PPA estabelece o planejamento de médio prazo, por meio dos programas do governo, enquanto a LOA fixa o planejamento de curto prazo. A LDO, por sua vez, cabe o papel de estabelecer a ligação entre esses dois instrumentos” (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2019, p. 39).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As opções teóricas que embasaram a metodologia utilizada nesta pesquisa vieram dos estudos das políticas públicas, necessariamente, da análise de políticas públicas de cunho descritivo. Neste sentido, figurou-se aqui como uma pesquisa qualitativa, na modalidade explicativa-descritiva. Para o alcance dessa tarefa teórico-metodológica, enquanto procedimento metodológico, o estudo se orientou pela análise documental enquanto técnica específica de coleta e interpretações dos dados, além do uso da análise de conteúdo.

A análise documental, parte-se da consideração de que esta “[...] compreende a identificação, a verificação e a apreciação de documentos para determinado fim” (MOREIRA, 2008, p. 271), sendo que no presente caso, a finalidade foi identificar documentos acerca das políticas públicas de juventude em Camaçari/BA, - seja os Planos Plurianuais, seja demais legislações municipais, - para compreender o processo de estruturação desta pauta na agenda governamental municipal. A importância da análise documental para essas funções encontra-se embasada no fato de que

[...] os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de se lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação (FLORES, 1994 *apud* CALADO; FERREIRA, 2004, p. 03).

A pesquisa teve como fontes primárias: os PPAs municipais de Camaçari/BA de 2006/2009, 2010/2013 e 2014/2017 e as legislações acerca da regulamentação das políticas públicas de juventude do município pesquisado. Realizou-se a busca dos documentos junto ao Diário Oficial

de Camaçari/BA, no sítio eletrônico oficial do município: <https://www.camacari.ba.gov.br/> e no Portal Leis Municipais, especificamente, no endereço que continha as legislações do município pesquisado: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/ba/camacari>.

As informações coletadas foram tratadas por meio da análise de conteúdo, sendo que o material identificado nos sítios eletrônicos acima permitiu a construção do histórico das PPJ no município de Camaçari/BA, delimitando alguns dos aspectos da estruturação das políticas de juventude em Camaçari/BA, até o ano de 2016. Referente à análise de conteúdo, para Bardin (2011, p. 48, grifo do autor) esta remete a

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Quanto aos Planos Plurianuais recolhidos, foi feita uma primeira leitura destes instrumentos do planejamento orçamentário e identificado a presença dos marcadores “jovem”, “jovens”, “juventude”, “juventudes” e “PROJOVEM”, registrando-se o quantitativo de suas ocorrências em cada PPA. Após uma segunda leitura e verificação, de forma a checar o quantitativo registrado, os dados foram sistematizados em uma tabela, apresentada abaixo, no item de análise das peças orçamentárias destacadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sistematizou-se o histórico das políticas públicas de juventude em Camaçari, sendo que a sistematização de informações se deu apenas até 2016, por ser este o recorte temporal desta pesquisa. Em seguida, analisou-se os resultados das ocorrências dos marcadores pesquisados nos três PPAs do município, apresentando o quantitativo identificado de cada marcador.

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO CENÁRIO MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA

O desenvolvimento de ações estatais voltadas para a juventude camaçariense parece ter iniciado a partir do ano 2002, com a criação do Programa Municipal de Apoio a Juventude, pela legislação municipal n. 550/2002, que visava “a atenção integral e a inclusão social dos jovens deste Município, através de ações articuladas entre as várias Secretarias Municipais” (CAMAÇARI, 2002), que foi revogado pela Lei Municipal n. 1.339/2014⁵ (CAMAÇARI, 2014).

Por outro lado, a institucionalização das políticas públicas de juventude no município de Camaçari/BA começa a ser estruturada a partir de 2006, com a criação do Conselho Municipal

5 Esta legislação criou o Projeto Bolsa Estágio que tinha “por objetivo garantir, à população residente neste município, o aprimoramento da qualificação profissional aos estudantes do ensino médio, técnico e universitário” (CAMAÇARI, 2014).

do Juventude de Camaçari/BA, por meio da Lei Municipal n. 731/2006 (CAMAÇARI, 2006), que foi alterada pela Lei Municipal n. 943/2008 (CAMAÇARI, 2008a) e posteriormente, alterada novamente, pela Lei Municipal n. 1.283/2013 (CAMAÇARI, 2013).

Além da criação do espaço de controle social das políticas públicas de juventude, através do aparato legal acima mencionado, o município passou a realizar, em consonância com o Governo Federal e Estadual, a escuta das juventudes camaçarienses com a realização da I, II e III Conferência Municipal de Juventude, nos anos 2008, 2011 e 2014, respectivamente, convocadas pelos Decretos Municipais n. 4.546/2007, 4.999/2011, 5.030/2011 e 6.027/2015.

Ainda, em torno das ações estatais voltadas para a juventude, em setembro de 2008, foi sancionada a Lei Municipal n. 912/2008, que criou o Programa de Apoio a Geração de Empregos para Jovens, sendo uma política voltada para os jovens de 16 a 21 anos, conforme consta na legislação do Programa (CAMAÇARI, 2008b).

Já no âmbito da estrutura administrativa municipal, em 2009, foi criada a Coordenadoria de Promoção de Políticas Públicas para a Juventude, por meio da Lei Municipal n. 951/2009, que modificava a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal (CAMAÇARI, 2009a). Esta Coordenação estava inicialmente vinculada à Secretaria de Promoção da Mulher e da Reparação – SEPRM, sendo remanejada, no mesmo ano, para a Secretaria do Governo – SEGOV, através de nova alteração da estrutura organizacional do ente federado em questão, pela Lei Municipal n. 1.005/2009 (CAMAÇARI, 2009b).

Cabe destacar que esta primeira Coordenação é criada após a realização da I Conferência Municipal de Juventude de Camaçari e desenvolveu uma ação de diálogo e consultas públicas à juventude de Camaçari, nas escolas da cidade, - com o objetivo de construir o Plano Municipal de Juventude de Camaçari e compor o Conselho Municipal de Juventude de Camaçari, - que foi o Programa Municipal Fala Jovem, lançado no dia 16 de julho de 2010 (IWWA AGÊNCIA, 2010).

O Fala Jovem se constituiu, em 2010 e 2011, em um ciclo de nove audiências públicas junto às juventudes estudantis da sede e da orla de Camaçari. Após esta primeira etapa e compreendendo que haviam jovens camaçarienses que não se encontravam alocados nos espaços da escola pública, a Coordenação de Juventude estendeu a ação inicial, realizando o Fala Jovem nos Bairros, no final de 2011 e início de 2012 (IWWA AGÊNCIA, 2011).

Após o ciclo de escuta das juventudes de Camaçari, por meio do Fala Jovem, a Coordenação de Juventude realizou as Plenárias da Juventudes, que teve o intuito de sistematizar as contribuições dos jovens e apresentar uma proposta de Plano Municipal de Juventude de Camaçari, a ser encaminhado para a casa legislativa municipal, como também discutir o processo eleitoral para a composição do plenário do Conselho Municipal de Juventude de Camaçari (IWWA AGÊNCIA, 2012).

Retomando a questão da institucionalidade da política de juventude no município de Camaçari, ainda em 2011, a Coordenadoria de Promoção de Políticas Públicas para a Juventude

foi remanejada para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SERIN⁶, por meio da Lei Municipal n. 1.150/2011 (CAMAÇARI, 2011), permanecendo vinculada legalmente a esta Secretaria até o ano final de 2016.

A alocação da Coordenação Municipal de Juventude, na estrutura administrativa da Prefeitura de Camaçari, seja na SEGOV, seja na SERIN, coadunam com a compreensão de que a pauta de juventude, por ser um dos direitos difusos, precisa estar em um espaço institucional com capacidade de articulação junto às demais secretarias de governo, para garantir a intersectorialidade do desenvolvimento das ações para as diversas juventudes existentes no território de responsabilidade do órgão gestor.

Destaca-se, no entanto, que no período da gestão municipal de 2013 a 2016, a Coordenação de Juventude, mesmo que legalmente alocada à SERIN municipal, foi vinculada administrativa e politicamente à Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão - SECIN⁷ sem, necessariamente, ter havido mudança legal na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Camaçari.

Ainda que com caráter de secretaria finalística, - por estar responsável por pautas de direitos difusos, que demandavam ações intersetoriais, - parece que a SECIN possuía certa capacidade de articulação institucional. Haja visto de que, na ocasião em que a Coordenação de Juventude esteve alocada a esta Secretaria, se identificou a maior presença dos marcadores pesquisados no PPA correspondente ao período de gestão em questão.

3.2 A ANÁLISE DOS PLANOS PLURIANUAIS DE CAMAÇARI/BA, DE 2006 A 2017

Ao analisar os três PPAs do município de Camaçari/BA, do período pesquisado, buscou-se identificar a presença de ações voltadas para as juventudes nestas peças do planejamento orçamentário municipal, necessariamente, aquelas ações que faziam referência direta aos termos “jovem”, “jovens”, “juventude”, “juventudes” e/ou “PROJOVEM”, sendo descartadas as ações que pareciam alcançar o público jovem, mas utilizavam-se de outras categorias⁸ para indicar o seu público alvo, sendo que estas não delimitavam apenas a população juvenil.

Os Planos Plurianuais analisados possuíam estrutura similares, a saber, o texto da legislação e seus anexos. Estes últimos, em sua maioria, com os seguintes elementos: Receitas segundo a Natureza; Receitas por fonte de Recursos; Apresentação e/ou Contextualização do Programa;

6 A SERIN da Prefeitura de Camaçari tinha por “[...] finalidade formular diretrizes, planejar, implantar, coordenar, executar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas municipais de promoção dos movimentos sociais e das políticas institucionais do Município [...]” (CAMAÇARI, 2011).

7 Inicialmente a SECIN foi criada em 2011, com a “[...] finalidade formular diretrizes, planejar, implantar, coordenar, executar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas municipais de promoção e inclusão à cidadania, em especial a Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Discriminação Social; Promoção da Livre Orientação Sexual; Economia Solidária; Inclusão Produtiva, todas no âmbito do Município [...]” (CAMAÇARI, 2011) e, a partir de 2013, agregou a pasta de juventude em sua estrutura de gestão.

8 Entre essas outras categorias foi possível identificar as seguintes: “adolescentes”, “alunos”, “estudantes”, “universitários”, “atletas”, “trabalhadores”, “pobres”, “segmentos excluídos”, “público definido”, “usuários” e “famílias e indivíduos”

Caracterização do Programa; Detalhamento do Programa; Regionalização do Programa; Resumo dos Programas/Desembolso previsto por exercício; e Resumo das despesas não integrantes do PPA.

A delimitação das políticas públicas prioritárias a serem desenvolvidas, no quadriênio ao qual o PPA é referente, são definidas a partir da escolha dos Programas a serem implementados no período correspondente, o que implica uma análise da realidade municipal, a definição do problema a ser enfrentado, do objetivo geral a ser alcançado, da justificativa para a escolha de cada Programa, da estratégia de implementação, do público a ser atendido, das ações pormenorizadas a serem realizadas e seus objetivos específicos, do indicador de resultado a ser utilizado para aferição do alcance das ações e das metas estabelecidas.

Esta estrutura de orçamento-programa no PPA permite uma melhor gestão dos recursos públicos, tendo em vista o planejamento prévio das ações prioritárias a serem desenvolvidas, pois “essa modalidade de orçamento possibilita uma melhor identificação das funções, situação, soluções, objetivos e recursos, dando ênfase às realizações, e não ao gasto apenas, do governo” (NUNES, OLIVEIRA, BEÚ, 2015, p. 428).

Como informado acima, os Planos Plurianuais são elaborados no primeiro ano de cada gestão. No caso dos PPAs aqui analisados, o de 2006/2009 foi construído no ano de 2005, já o PPA 2010/2013 foi feito no ano de 2009, - ano de criação da Coordenadoria de Promoção de Políticas Públicas para a Juventude de Camaçari, - e o o PPA 2014/2017, foi redigido no ano de 2013, - no qual a Coordenação de Juventude estava vinculada à SECIN.

Em relação a ocorrência dos termos pesquisados, nas peças do planejamento orçamentário pesquisado, foi possível identificar estes apenas a partir dos anexos, especificamente, da apresentação, contextualização ou caracterização dos programas em diante. Foram encontradas 11 (onze) ocorrências no PPA 2006/2009, 16 (dezesseis) ocorrências no PPA 2010/2013 e 58 (cinquenta e oito) ocorrências no PPA 2014/2017, como é possível verificar na tabela abaixo.

Tabela – Quantitativo de ocorrência dos marcadores pesquisados nos Planos Plurianuais de Camaçari, de 2006 a 2017

	PPA 2006/2009	PPA 2010/2013	PPA 2014/2017
Jovem	5	0	1
Jovens	6	13	51
Juventude	0	0	6
PROJOVEM	0	3	0
Total	11	16	58

Fonte: Elaboração própria, a partir dos PPAs analisados, 2024

Constata-se que ao longo do período analisado houve um aumento das ocorrências de referências diretas às juventudes, neste instrumento do planejamento orçamentário, principalmente na presença do marcador “jovens” e no quantitativo total do último PPA analisado.

Considerando os dados sistematizados acerca do histórico das políticas públicas de juventude em Camaçari/BA, pode-se sugerir que a institucionalização da juventude na agenda governamental municipal, por meio da criação da Coordenadoria de Promoção de Políticas Públicas para a Juventude de Camaçari e de suas ações realizadas, foi elemento importante para uma maior presença de referências às juventudes neste instrumento do planejamento orçamentário.

No ano de 2005, ainda não havia um espaço institucional, de gestão das políticas públicas de juventude na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que pudesse incidir sobre a construção do PPA 2006/2009. Mesmo em 2009, após a realização da I Conferência Municipal de Juventude de Camaçari e com a Coordenação de Juventude já criada, parece que esta institucionalidade ainda carecia de capacidade de incidência técnica e política para que a especificidade das juventudes camaçarienses pudesse figurar, de forma mais nítida, no PPA 2010/2013.

Já no ano de 2013, após a realização das audiências públicas do Fala Jovem e do Fala Jovem nos Bairros, bem como as Plenárias das Juventudes e a II Conferência Municipal de Juventude de Camaçari, apesar da Coordenação de Juventude estar em uma secretaria finalística e, provavelmente, com menos capacidade de articulação institucional, havia um cenário de mobilização da pauta na cidade e, conseqüentemente, na agenda governamental, o que pode ter potencializado a capacidade de incidência do órgão gestor municipal das PPJ na elaboração do PPA 2014/2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito de compreender como se deu a institucionalização das políticas públicas de juventude em uma unidade subnacional, escolheu-se a cidade de Camaçari/BA, situada na Região Metropolitana de Salvador. Buscou-se então identificar a presença da pauta de juventude na agenda governamental municipal no período de 2005 a 2016, verificando a normatização da pauta na estrutura organizacional do município e a presença de ações voltadas para as juventudes nos Planos Plurianuais municipais de 2006/2009, 2010/2013 e 2014/2017.

O percurso metodológico adotado e percorrido permitiu contextualizar o cenário municipal, no que tange ao desenvolvimento das ações voltadas para as juventudes, além de verificar a hipótese aventada, a saber: a institucionalidade da pauta das juventudes na estrutura administrativa municipal e a presença dos marcadores específicos relacionados às juventudes.

Pode ser constatado um aumento progressivo da presença da juventude nos planos plurianuais, considerando as três peças do planejamento orçamentário analisadas, com destaque para o PPA 2014/2017, no qual foram identificadas cinquenta e oito ocorrências dos marcadores pesquisados.

Ao mesmo tempo, verificou-se que em nenhum desses três instrumentos de gestão havia um Programa específico para as juventudes camaçarienses, na lógica do orçamento-programa. Apenas se identificou a presença de algumas ações, necessariamente, em torno dos direitos à educação e à profissionalização, ao trabalho e à renda.

Enquanto limitação, por questão temporal, este estudo não deu conta de analisar todos os demais PPAs existentes, quer sejam o PPA 2018/2021 e o PPA 2022/2025, que correspondem à gestão de outro grupo política à frente da Prefeitura de Camaçari. Dessa forma, sugere-se que seja dada continuidade a esta pesquisa analisando os PPAs restantes, bem como realizando análise comparativa das gestões dos grupos políticos divergentes, que disputam a condução do município, para identificar a atenção que cada agrupamento dá a pauta das juventudes.

Ainda no que tange à análise dos diversos PPAs, sugere-se a elaboração de um índice capaz de aferir a baixa, média ou alta presença da pauta das juventudes nos instrumentos de planejamento orçamentário para ser aplicado em pesquisas futuras. Importante também realizar uma análise qualitativa mais aprofundada das ocorrências dos marcadores voltados às juventudes, delimitando melhor as ações planejadas identificadas, assim como ampliando o olhar e analisando as ações que alcançam os jovens, mas que não se utilizam dos marcadores aqui delimitados.

Constata-se a potencialidade do estudo dos instrumentos do planejamento orçamentário para verificar as opções da gestão pública e como, cada governo, prioriza determinadas pautas que estão em sua agenda governamental decisional.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

CALADO, Sílvia dos Santos; FERREIRA, Sílvia Cristina dos Reis. Análise de documentos: método de recolhe e análise de dados. Metodologia da Investigação I, DEFCUL, 2004. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/12123665-Analise-de-documentos-metodo-de-recolha-e-analise-de-dados.html>>. Acesso em: 11 de jan. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 550*, de 04 de janeiro de 2002. Cria o Programa Municipal de Apoio a Juventude. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/y4Gwp>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 731*, de 18 de maio de 2006. Cria o Conselho Municipal de Juventude. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/JEORv>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 943*, de 18 de dezembro de 2008. Altera do dispositivo da Lei n. 731/2006. 2008a. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/g9BgI>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 912*, de 03 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Programa de Apoio a Geração de Emprego para Jovem. 2008b. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/fQgjh>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 951*, de 16 de fevereiro de 2009. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal. 2009a. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/N93FP>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 1.005*, de 11 de setembro de 2009. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal. 2009b. Disponível em: <<https://acesse.dev/KVd6E>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 1.150*, de 09 de maio de 2011. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal. 2011. Disponível em: <<https://encr.pw/mUm8f>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI. *Lei n. 1.282*, de 21 de outubro de 2013. Altera a Lei Municipal n. 731/2006. Disponível em: <<https://l1nq.com/JKCDz>>. Acesso em 15 fev. 2024.

CAMAÇARI, *Lei n. 1.339*, de 09 de junho de 2014. Institui o Projeto Bolsa Estágio. Disponível em: <<https://encr.pw/ltfLJ>>. Acesso em 15 fev. 2024.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Instrumentos do Processo Orçamentário Brasileiro**. Brasília: ENAP, 2019. Curso Orçamento Público: Módulo 2.

IBGE. *Camaçari*, 2024. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/camacari/panorama>>. Acesso em: 18 mar. 2024.

IWWA AGÊNCIA. Decreto regulamenta o programa. *Prefeitura de Camaçari*, 17 jul. 2010. 2010. Disponível em: <<https://www.camacari.ba.gov.br/decreto-regulmenta-o-programa-2/>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

IWWA AGÊNCIA. Jovens discutem políticas públicas. *Prefeitura de Camaçari*, 02 dez. 2011. 2011. Disponível em: <<https://www.camacari.ba.gov.br/jovens-discutem-politicas-publicas-3/>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

IWWA AGÊNCIA. Camaçari realiza Plenária das Juventudes. *Prefeitura de Camaçari*, 29 fev. 2012. 2012. Disponível em: <<https://www.camacari.ba.gov.br/camacari-realiza-plenaria-das-juventudes-2/>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

LASCOUTES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. *Sociologia da ação pública*. Maceió: EDUFAL, 2012.

MOREIRA, Sonia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge e BARROS, Antônio (orgs.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*, 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 269-279.

NUNES, André; OLIVEIRA, Ricardo Borges; BEÚ, Rivanny Borges. O orçamento-programa no contexto da gestão pública. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, Santa Maria, v. 19, n. 3, p. 424-432, set.-dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/download/18883/pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2024.

PEREIRA, Mailson Santos. *As políticas públicas de juventude na cidade de Camaçari/BA: elementos de estruturação da pauta na agenda governamental municipal entre os anos de 2005-2016*. 2024. 30 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

SALVADOR, Evilásio. Financiamento tributário da política social no pós-Real. In: SALVADOR, Evilásio *et al.* (orgs.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 123-152.

Artigo Submetido em 30.09.2025 e aprovado em 02.11.2025.

Mailson Santos Pereira, Bacharel em Psicologia; Mestre em Ciências Sociais pela UFRB e em Estado, Governo e Políticas Públicas pela FLACSO; Discente do Bacharelado em Ciências Sociais pela UNEB e do Doutorado em Ciências Sociais pela UFBA; membro do Observatório Social da Juventude – CAHL/UFRB,

E-mail: pereiramailson@msn.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8962-7106>

Endereço: Rua Ovídio Aranha, 514, Barra do Pojuca, Camaçari/BA, 42.841-504.

Larissa Mello do Nascimento, Bacharela em Negociações Internacionais; Mestra e Doutoranda em Administração pela UFBA;

E-mail: larymello@hotmail.com

Endereço: Salvador/BA.

Editor: Dr. Geraldo Luiz De Mori

Avaliadores:

Dr. Victor Hugo Nedel Oliveira (UFRGS)

Dra. Symaira Poliana (UFMG)

Dr. Flávio Munhoz Sofiati (UFG)

Me. Joilson Toledo (UERJ)

Dr. Mateo Ortiz (Pontificia Universidade Javeriana/Colômbia)

Dr. Nilson Weisheimer (UFRB)

Dr. Sebastião Everton de Oliveira (FAJE)

Dra. Martha Gutiérrez (Pontificia Universidade Javeriana/Colômbia)